



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.010484/2019-44**

Interessado: **PABLO JOAQUIM RAYAO MONTANO**

**EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP**

**Processo nº 08505.010484/2019-44. Interessado: PABLO JOAQUIN RAYO MONTANO. Auto de Infração e Notificação nº 0183\_00602\_2019, que aplicou a pena de multa por infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017. Termo de Notificação nº 0183\_00585\_2019, que notificou o autuado para saída voluntária do território nacional ou regularização da situação migratória, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de deportação. Defesa Administrativa requerendo a isenção de multa ante a alegação de impossibilidade de regularização da situação migratória por motivo de força maior - cumprimento de pena em regime fechado. Juntada de documentos comprobatórios. DEFESA ADMINISTRATIVA DEFERIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos, determinando a revogação da multa aplicada através do Auto de Infração e Notificação nº 0183\_00602\_2019. Inativação do Termo de Notificação nº 0183\_00585\_2019, tendo em vista a saída voluntária do território nacional, conforme consta do Sistema de Tráfego Internacional - STI. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Ciência ao autuado/defensor. Atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR.**

**MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA**  
Delegado de Polícia Federal  
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 06/08/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11457155** e o código CRC **F3D25345**.